

Regulamento do Circuito Nacional de Veteranos 2022/2023

1. O Circuito Nacional de Veteranos será constituído por um conjunto de Torneios Abertos sem número limite e pelos Campeonatos Nacionais de Equipas e Individual.
2. Poderão participar atletas filiados na Federação Portuguesa de Ténis de Mesa com, ou mais de, 40 anos de idade à data de 31 de Dezembro da de 2022.
3. Os atletas serão distribuídos pelos seguintes escalões etários dentro dos Veteranos considerando a idade à data de 17 de junho de 2023 (data do CN Individual de Veteranos):
 - a. Veteranos I Dos 40 aos 44 anos
 - b. Veteranos II Dos 45 aos 49 anos
 - c. Veteranos III Dos 50 aos 54 anos
 - d. Veteranos IV Dos 55 aos 59 anos
 - e. Veteranos V Dos 60 aos 64 anos
 - f. Veteranos VI Dos 65 aos 69 anos
 - g. Veteranos VII Dos 70 aos 74 anos
 - h. Veteranos VIII Dos 75 aos 79 anos
 - i. Veteranos IX Dos 80 aos 84 anos
 - j. Veteranos X Dos 85 aos 89 anos
 - k. Veteranos XI Mais de 90 anos
4. As organizações dos Torneios poderão disputar provas de Pares, devendo enviar a proposta à FPTM para validação. Será obrigatória a realização da prova de singulares.
5. As provas são disputadas no Sistema Misto (1ª Fase de Grupos e 2ª Fase de Mapa Final com o apuramento dos 2 primeiros de cada grupo). Sempre

que não se verifique 8 atletas inscritos num determinado escalão os mesmos serão integrados no escalão imediatamente inferior. A única exceção será o escalão de Veteranos I onde o número mínimo de atletas será 4. Esta forma de disputa pode ser alterada desde que o Juiz Árbitro o justifique à FPTM.

6. Os atletas serão distribuídos pelos grupos de acordo com o Ranking de Veteranos, evitando sempre que possível a colocação de atletas do mesmo clube num grupo
7. No Campeonato Nacional Singulares os atletas serão distribuídos pelos grupos de acordo com o Ranking Nacional de Veteranos. Este ponto revoga os pontos 1.2.3.5 do Regulamento das Competições Desportivas
8. Nos Torneios os atletas serão pontuados da seguinte forma:

Torneios					
Mapa Final					
	32	16	8	4	Grupo Único
1	100	90	80	70	-
2	90	80	70	60	-
3-4	80	70	60	50	-
5-8	70	60	50	-	-
9-16	60	50	-	-	-
17-32	50	-	-	-	-
1 no Grupo	-	-	-	-	50
2 no Grupo	-	-	-	-	40
3 no Grupo	20	20	20	20	30
4 no Grupo	10	10	10	10	20
5 no Grupo	5	5	5	5	10

9. No Campeonato Nacional de Singulares os atletas serão pontuados da seguinte forma:

Campeonato Nacional Singulares					
Mapa Final					
	32	16	8	4	Grupo Único
1	200	180	160	140	-
2	180	160	140	120	-
3-4	160	140	120	100	-
5-8	140	120	100	-	-
9-16	120	100	-	-	-
17-32	100	-	-	-	-
1 no Grupo	-	-	-	-	100
2 no Grupo	-	-	-	-	80
3 no Grupo	40	40	40	40	60
4 no Grupo	20	20	20	20	40
5 no Grupo	10	10	10	10	20

10. Os atletas que não participem no seu escalão por falta de inscrições serão pontuados para o seu escalão de acordo com a sua classificação no escalão que joguem.
11. O Ranking Nacional de Veteranos será divulgado no máximo 10 dias depois do fim de cada Torneio.
12. Para o Ranking Nacional contará o Campeonato Nacional de Singulares e os 4 (quatro) melhores Torneios.
13. A FPTM irá suportar a taxa de inscrição no Campeonato da Europa de Veteranos de 2023 dos atletas número 1 do Ranking Nacional de Veteranos. Este Ranking será o de final de época que a FPTM divulgará 5 dias após o CN Individual de Veteranos.